



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 129/93-C.

Campo Largo, 06 de abril de 1993.

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei de nº 008/93, que trata da autorização legislativa, para que o Poder Executivo possa formalizar Convênios e Termo de Cooperação Técnico-financeiro, com estabelecimentos de ensino regular ou especializados, que possuam reconhecimento de utilidade pública legal por parte desta Municipalidade.

Através deste instrumento, objetiva a Administração regularizar situações e fatos que vem ocorrendo há muitos anos em nosso Município, quando a rede oficial de ensino, não dispondo de estrutura própria para atender o total da demanda da área, obriga-se a estabelecer parceria com educandários particulares, dotados de condições técnicas e materiais suficientes para absorção de contingente excedente de educandos.

No particular, ressalta-se a situação mais evidente da escola ERCE, que desde 1971, vem prestando atendimento a deficientes mentais moderados e severos, e a individuos portadores de disturbios de condutas e deficiências duplas ou multiplas, assim como de paralisados cerebrais, aos quais, seguramente a municipalidade não dispõe de condições apropriadas para a devida assistência.

Em contra partida a este atendimento, em caráter supletivo e complementar, através dos Convênios e Termos de Cooperação Técnico-financeira que venham a ser celebrada, a administração poderá subsidiar estes estabelecimentos, através da cessão de pessoal técnico e administrativo e de recursos materiais específicos, que possam viabilizar o atendimento especializado de alunos que em razão de suas condições próprias não podem ser abrigados na rede oficial de ensino.

(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Na expectativa de contarmos com o apoioamento
de todos os ilustres Vereadores na aprovação desta matéria ,
aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelê-
ncia e seus dignos Pares, protestos de consideração e distin-
guido apreço,

Atenciosamente.


Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darci Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta